

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE SINOP
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

EDITAL N.º 06/2016-GAB

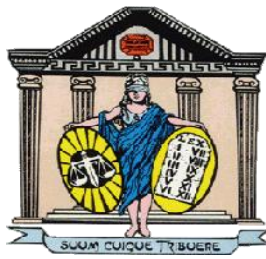
O JUIZ DE DIREITO TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE SINOP, DR. TIAGO SOUZA NOGUEIRA DE ABREU, no uso de suas atribuições legais, após análise do recurso interposto, comunica que não houve anulação de questão da prova objetiva do Processo Seletivo para Credenciamento de Conciliadores para atuarem nesta Comarca, sendo indeferido o recurso apresentado e mantido integralmente o gabarito publicado no dia 07 de junho de 2016.

Ressalto ainda, que conforme item 10.7 do Edital n.º 01/2016-GAB, foi promovida a análise do recurso, cujo parecer encontra-se disponível à recorrente no Gabinete da 7ª Vara do Fórum da Comarca de Sinop/MT.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será afixado em local de praxe e publicado na forma do Edital n.º 01/2016-GAB.

Sinop/MT, 10 de Junho de 2016.

Tiago Souza Nogueira de Abreu
Juiz Titular do Juizado Especial



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE SINOP
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

GABARITO DEFINITIVO

Questões	A	B	C	D	E
01				X	
02			X		
03				X	
04					X
05				X	
06	X				
07				X	
08				X	
09		X			
10				X	
11					X
12	X				
13	X				
14				X	
15				X	
16			X		
17				X	
18				X	
19		X			
20					X
21				X	
22			X		
23			X		
24				X	
25		X			

Questões	A	B	C	D	E
26					X
27				X	
28					X
29			X		
30					X
31		X			
32					X
33					X
34			X		
35		X			
36		X			
37				X	
38				X	
39			X		
40				X	
41			X		
42				X	
43				X	
44		X			
45			X		
46				X	
47	X				
48			X		
49		X			
50			X		